

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1261/2021

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			4.453.884,84	
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		3.384.562,84		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão			4.453.884,84	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			4.453.884,84	
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			4.453.884,84	
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		3.384.562,84		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
585	4490.51.00.00	01607	Obras e Instalações	1.500.000,00
Total da Unidade				1.500.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

21190011000000000000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
Total	1.500.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 15 de junho de 2021

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.07.07 16:51:57
-03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1261/2021

LEI Nº 1261/2021

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	4.453.884,84			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	3.384.562,84			

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1216/2020(LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão	4.453.884,84			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	4.453.884,84			
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	4.453.884,84			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	3.384.562,84			

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
585	4490.51.00.00	01607	Obras e Instalações	1.500.000,00
Total da Unidade				1.500.000,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

211900110000000000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
Total	1.500.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 15 de junho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DBD20E1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/06/2021. Edição 2285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>